

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Construtora Mendes Carneiro; **OBJETO:** contratação de empresas especializadas em engenharia para execução das obras de construção do Novo Fórum de Icó (Lote 1), mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência n. 005/2023 - Lote1; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506725-61.2023.8.06.0000; **DO VALOR:** R\$ 5.535.025,72 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n. 005/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos com eficácia a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo 300 (trezentos) dias consecutivos para execução das obras/serviços e Recebimento Provisório, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços e mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos com vistas a finalizar o vínculo contratual entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA ; **DATA DA ASSINATURA :** 21 de março de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/56283> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**DESPACHO 00005/2024**  
**Edição: 3272**

**Disponibilização: 22/03/2024 às 15h16m**

### DESPACHO

Referência: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior

Assunto: Restituição de valores bloqueados em folha de pagamento

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, no valor de R\$ R\$ 110.528,39 (cento e dez mil, quinhentos e vinte e oito reais, trinta e nove centavos), aos servidores constantes do anexo único deste expediente, referente à restituição de valores bloqueados na folha de dezembro/23, após regularização de cadastramento e prova de vida junto à Cearaprev.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2024.